



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 035/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Antônio Magno Alves de Souza, brasileiro, portador do RG: 1.228.788 SSP-PI, CPF: 777.133.703-15, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Paulo Henrique Sampaio dos Santos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 31 de Dezembro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 037/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Rozangela Fontinele de Brito, brasileira, portadora do RG: 1.931.524 SSP-PI, CPF: 658.511.021-87, do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Pedro Neto Fontenele Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 31 de Dezembro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 036/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Joarino Azevedo de Araújo, brasileiro, portador do RG: 2.866.595 SSP-PI, CPF: 046.551.293-36, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Francinete Maia Saraiva.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 31 de Dezembro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 038/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Maria Zenaide Oliveira Brito, brasileira, portadora do RG: 1.857.980 SSP-PI, CPF: 835.017.543-53, do cargo de provimento em Comissão de Diretora da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 31 de Dezembro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal